



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, compreendendo a elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade, análise e aprovação de loteamentos, desmembramentos, fracionamentos e anexações de parcelamento do solo urbano com expedições de respectivas certidões, avaliação de imóveis territoriais, assessoria no controle do cadastro imobiliário, expedições e averbações.

O profissional indicado pela empresa para prestação dos serviços constantes no objeto, deverá atender 4 (quatro) horas semanais, na Prefeitura Municipal, e ainda prestar orientações e consultoria por telefone e/ou e-mail.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista que os valores não ultrapassam o previsto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e para atender as necessidades da municipalidade.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.35.99.00.00 – Outros Serviços de Consultoria.

Projeto Atividade: 2009 – Manutenção serviços Secretaria Administração.

Reduzido: 10076 Vínculo: 1

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais mensais), totalizando para o período contratado, de 20 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o montante equivalente a R\$ 15.263,74 (quinze mil duzentos e sessenta e três mil e setenta e quatro centavos).

O pagamento será satisfeito até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: DIRENGE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.261.813/0001-96, com sede na Avenida Quinze de Novembro, nº 69, Sala 103, Bairro Centro, CEP 99.700-306, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 19 de outubro de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS.